

PROJETO DE LEI Nº 035/2023

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, A “FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica incluída a “Festa de São João Batista” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Teresa, que acontecerá nas proximidades do dia 24 do mês de junho de cada ano, no distrito de São João de Petrópolis.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 5 de junho de 2023.

Dra. Mel - PSDB



JUSTIFICATIVA

A “Festa de São João Batista” é uma festividade tradicional que acontece no Município de Santa Teresa, celebrada há mais de cem anos na comunidade de São João de Petrópolis. Já foi a maior festa do Município até a Festa do Imigrante Italiano tomar as proporções que se tem hoje, mas nunca deixou de ser um evento importante para todos os munícipes, especialmente aos moradores daquela Comunidade.

As fotos antigas evidenciam as comemorações não só de caráter religioso, mas também a festa popular que se desenvolve em torno das festividades de São João Batista, comemorado no dia 24 de junho.

Além das comemorações religiosas, a programação da festa sempre conta com a subida do mastro de São João Batista, apresentações de Banda de Congo, apresentações de Bandas musicais, Quadrilhas, Cantinas de alimentação.

É de extrema importância, valorizarmos a cultura e a identidade de um povo e desenvolver ações para sua preservação, suas tradições culturais o que neste caso, fomentará ainda mais as festividades no interior do Município que vem perdendo sua força com o passar dos anos, mas jamais poderá perder sua tradição.

Ante o exposto, contamos com o apoio da totalidade dos Vereadores para a aprovação desta proposta de Lei.



Anexo I - Imagens da celebração





